



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 035/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, e mediante solicitação do Coordenador Geral do Departamento Penitenciário por meio do Ofício nº 193/11, resolve:

Designar,

O servidor **Fabiano Gustavo de Castro**, R.G. nº 12.436.003-0, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Unidade Penal, simbologia 1-C, da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, no período de 01 a 30 de março de 2011, em substituição ao titular **Sérgio Augusto de Carvalho**, R.G. nº 4.649.774-0, que estará usufruindo férias neste período.

Curitiba, 20 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.